



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. ALCEU MOREIRA)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Justiça, sugerindo a criação de um observatório para tratar sobre a violência do campo no Brasil.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Justiça, a Indicação anexa, sugerindo a criação de um observatório para tratar sobre a violência do campo no Brasil.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

Deputado **ALCEU MOREIRA**

INDICAÇÃO Nº , DE 2018
(Do Sr. ALCEU MOREIRA)

Sugere a criação de um observatório para tratar sobre a violência do campo no Brasil.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça,

Como noticiado nos últimos dias, é crescente o clima de terror e medo nas zonas rurais brasileiras, tamanha a quantidade de furtos, roubos, sequestros e outros delitos. Para se ter uma ideia, são apontados mais de 70 mil roubos em apenas três estados da federação. De fato, com o sucesso do agronegócio, essas zonas ainda pouco policiadas, tornam-se grande atrativo para “foras da lei”, retirando a paz dos trabalhadores brasileiros.

Por outro lado, enraizados no passado e ideologicamente comprometidos, alguns setores insistem em taxar o agronegócio brasileiro como responsável pela violência que ocorre no meio rural, em perspectiva que recente estudo produzido por Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados demonstrou equivocada.

Referido trabalho comprovou inidôneos os dados divulgados sobre a violência do campo no Brasil. Os números, distorcidos e inflados, são utilizados para sustentar posicionamento ideológico ultrapassado e em crescente descrédito.

O estudo, em primeiro lugar, demonstra a inexistência de dados oficiais sobre o tema. Comprova que a única fonte de informação no que diz respeito à violência do campo no Brasil se encontra nos relatórios produzidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), entidade particular e ligada à causa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em segundo lugar, após analisar em profundidade o material utilizado pela CPT na produção dos dados, o estudo constatou que delitos não ligados a questões fundiárias estão sendo fraudulentamente imputados ao que chamam de “agronegócio”, com o objetivo de angariar poderio político em detrimento da imagem do setor. Dentre os inúmeros exemplos apontados no trabalho, há casos nos quais conflitos entre os próprios membros de movimentos sociais e até mesmo homicídios relacionados ao tráfico de drogas estão sendo taxados de “massacres no campo”, dando a falsa impressão de terem sido cometidos pelo produtor rural.

De fato, restou comprovado que, naquilo em que se refere à violência no meio rural brasileiro, o Estado brasileiro tem pautado sua conduta com supedâneo em dados que não correspondem à realidade. Na verdade, estamos a navegar sem rumo e em mares desconhecidos.

Por essa razão, urgente o momento para que o País produza dados oficiais e passe a trabalhar com conhecimento de causa, com transparência e mediante uma metodologia verdadeiramente científica, a viabilizar o alcance de conclusões não estritamente ideológicas. Somente assim teremos as verdadeiras condições para alcançar a solução definitiva do problema.

Pelas expostas razões, encaminhamos, o referido estudo e sugerimos a criação, dentro do Ministério, de um observatório específico para que, com seriedade e técnica, sejam tratadas essas questões em busca da verdadeira pacificação social.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2018.

Deputado **ALCEU MOREIRA**